

EDITAL 2020

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ATENÇÃO INTEGRAL E PESQUISA EM ACUPUNTURA E MEDICINA TRADICIONAL CHINESA (COD.FM 00.2015.PJ0113)

O Projeto GAIPA-UFC torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos que desejam desenvolver, de maneira voluntária e gratuita, ações de extensão universitária com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) junto à comunidade e SUS no ano de 2020.

1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Planejar e desenvolver ações de educação em saúde, assistência e pesquisa em Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa, em caráter multiprofissional e integrado com a área de formação em saúde do extensionista, na perspectiva da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 –A seleção visa o provimento de vagas para extensionistas voluntários no projeto GAIPA-UFC e mais cadastro de reserva, para realização de atividades no período de fevereiro a dezembro de 2020.

2.2 –Podem se inscrever graduandos de fisioterapia e de outros cursos da saúde, pós-graduandos e profissionais com formação em Acupuntura e outras Práticas Integrativas e Complementares da MTC, como Auriculoterapia, Terapias mente-corpo (Qigong, Tai chi, Liangong e Meditação), dentre outros.

2.3 –A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pelo coordenador do projeto.

2.4 –O processo seletivo constará de duas fases, sendo: 1ª) análise da ficha de inscrição e currículo lattes; 2ª) entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira fase.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 –O período de inscrições ocorrerá de **15 a 27 de janeiro de 2020**.

3.2 –Para efetivar a inscrição os candidatos deverão preencher o cadastro eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3oK9-Zb6Y6sbS5FQcMwfhAI0z6vMEo24g8Qj5jPH8ZZfbdw/viewform?usp=sf_link

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

4.1 –Comprometer-se a dedicar voluntariamente por um período mínimo de 4 (quatro) horas semanais nas ações do projeto, tendo disponibilidade de pelo menos um turno fixo semanal às **terças** e/ou **quintas-feiras** das **13h00 às 17h00**, sendo assíduo e pontual.

4.2 –Participar e colaborar no planejamento das seguintes atividades:

- Busca, leitura, interpretação de artigos científicos e redação de trabalhos acadêmicos;
- Acolhimento, cadastramento, orientações e interação com pacientes e profissionais;
- Avaliação física e funcional, aplicação de testes e questionários;
- Condução do tratamento clínico individual e de grupos terapêuticos;
- Construção e desenvolvimento de pesquisas, produção de trabalhos e estudos científicos;
- Apresentação de trabalhos, palestras, aulas e participação em eventos acadêmicos;
- Dentre outras.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 –Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo coordenador do projeto e pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

5.2 –O extensionista que concluir o plano de trabalho previsto no projeto, terá direito a uma declaração especificando o período e a carga horária cumprida na ação de extensão universitária.

5.3 –O descumprimento às atribuições do extensionista voluntário acarretará no desligamento do projeto.

6. CRONOGRAMA

Data/Horário	Atividade	Local
15 a 27 de janeiro de 2020.	Período de cadastro.	Exclusivamente pelo site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3oK9-Zb6Y6sbS5FQcMwfhAI0z6vMEo24g8Qj5jPH8ZZfbdw/viewform?usp=sf_link
30 a 31 de janeiro de 2020.	Divulgação do resultado da primeira etapa e da data da entrevista com os aprovados	Site do Projeto GAIPA-UFC: http://www.gaipa.ufc.br
06 e 07 de fevereiro de 2020.	Realização da segunda etapa e divulgação do resultado final no site - http://www.gaipa.ufc.br	Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM), UFC Campus do Pici. Rua Pernambuco, nº 1674, Planalto do Pici. Fone: (85) 3366 – 9372. Sala do projeto GAIPA. Linhas de ônibus: 310 CAMPUS UNIVERSITÁRIOS / PANAMERICANO; 243 PARQUE UNIVERSITÁRIO / ANTÔNIO BEZERRA; 304 BELA VISTA / LAGOA.

Fonte: Prof. Dr. Bernardo Diniz Coutinho – Coordenador do Projeto GAIPA-UFC

gaipauc@gmail.com